



MUNICIPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem

Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000

CNPJ: 24.518.425/0001-55

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: JULIANA KAMILLY CRUZ DO NASCIMENTO

Matrícula:

E-mail: cmp.setordecontratacao@gmail.com

Telefone:

1. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Passagem/RN.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 A aquisição de notebook e de um aparelho celular, para a Presidência da Câmara Municipal de Passagem/RN é fundamental para otimizar e modernizar as atividades legislativas, garantindo maior eficiência e transparência.

2.2 Modernização e Eficiência: Proporcionar maior eficiência no desempenho das atividades parlamentares e pedagógicas, tendo em vista que a Presidência não possui nenhum dos equipamentos solicitados.

2.3 Apoio às Atividades Legislativas e Educacionais: Oferecer suporte tecnológico adequado para o desenvolvimento de trabalhos legislativos e das ações promovidas pela Câmara Municipal.

2.4 Atendimento à Demanda Identificada: Conforme especificado no DFD - Documento de Formalização de Demanda anexo, a aquisição é imprescindível para atender às necessidades operacionais e institucionais.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR CORE I5. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11. HD SSD DE 240 GB, 4GB DE MEMÓRIA. ACOMPANHA TECLADO, MOUSE E MONITOR LED 20" POLEGADAS, HDMI.	UNID.	01
02	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, 8GB DE MEMÓRIA, TELA DE 15.6" POL, HD SSD DE 512GB. WINDOWS 11	UNID	01
03	Nobreak 700VA, 6 TOMADAS	UNID	01
04	SMARTPHONE ANDROID 128GB 4GB RAM AZUL ESCURO. TELA 6.7 POLEGADAS. CAMERA DUPLA	Unid	01
05	Pen drive 32 gb - usb 2.0	UNID	02

3. Grau de prioridade da compra: Urgente

4. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa: Dispensada a análise de riscos nos termos do Art. 50, §1º da Resolução n. 1/2024.

5. Previsão no PCA

() SIM - (X) Não, precisa incluir

6. Estimativa de valor: Será informado após a cotação de preço.

7. Prazo de entrega/execução: Até 30 dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

8. Local e horário da entrega/execução: Câmara de Vereadores de Passagem, localizada à Praça Dinarte Mariz, 288 – Centro, Passagem /RN, das 08h00min às 14h00min horas.



MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem

Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000

CNPJ: 24.518.425/0001-55

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Lucas Cordeiro da Silva

Passagem/RN, 27 de fevereiro de 2025.

JULIANA KAMILLY CRUZ DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa